

# Estudo Técnico Preliminar 293/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: Epagri

## 2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Preliminar para contratação de empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, empresa pública vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, a qual é uma entidade criada com vistas às atividades agropecuárias e extensão rural no Estado de Santa Catarina, atuando em todo o território, de acordo com o seu Estatuto.

A referida contratação é necessária para suprir a necessidade de suporte operacional para que a Secretaria de Agricultura do Município incremente suas atividades visando o pleno desenvolvimento sustentável do meio rural, em benefício de toda a sociedade.

A contratação será essencial para promover treinamentos contínuos para produtores rurais sobre técnicas avançadas de conservação do solo e manejo de água, oferecer assessoria especializada para identificar as melhores práticas de conservação adaptadas às condições locais, além de implementar projetos piloto que demonstrem a eficácia de técnicas de conservação, como terraceamento, plantio direto e sistemas agroflorestais, para garantir a sustentabilidade a longo prazo.

Além disso, a EPAGRI oferecerá serviços de acompanhamento técnico especializado para todas as etapas da produção de grãos, desde o preparo do solo até a colheita. A empresa fornecerá análises econômicas detalhadas para auxiliar os produtores na gestão de custos e na maximização da rentabilidade. Utilizará também ferramentas modernas de gestão da atividade agrícola para monitorar e otimizar o desempenho das lavouras, assegurando uma produção mais eficiente e lucrativa.

Neste âmbito, poderá fortalecer significativamente a capacidade dos produtores rurais, promovendo práticas sustentáveis e inovadoras que contribuem para o desenvolvimento econômico e ambiental da região.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura	Sidinei Peretti

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Disponibilizar pessoal técnico especializado em assessoramento para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação de projetos. Fornecer materiais técnicos e de apoio necessários à prestação dos serviços previstos. Fornecer cursos de capacitação técnica aos agricultores e servidores do município, participar de reuniões quando solicitado pelo contratante;

Responsabilizar-se pela execução dos programas da Secretaria do Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR) e demais programas institucionais do governo federal em que tenha tal atribuição na esfera municipal. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação legalmente exigidas.

Para a obtenção do objeto deste contrato e concretização de interesses comuns e recíprocos, a EPAGRI poderá eventualmente ceder bens móveis e imóveis, por meio de instrumento jurídico negociado entre as partes.

Considerando que o Município de Xanxerê tem a economia fundada na produção Agropecuária e Agrícola, sendo fundamental o desenvolvimento de ações de assistência técnica e extensão rural. A Epagri é uma sociedade de economia mista, que integra a Administração pública indireta do estado de Santa Catarina, e que foi construída principalmente para o desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e extensão Rural em nosso estado.

## 5. Levantamento de Mercado

O preço contratado corresponde ao valor usualmente praticado no mercado, além de compatível com o praticado com outros municípios do Estado de Santa Catarina que contrataram serviços semelhantes e, ainda, um valor acima do valor contratado no exercício de 2024 pelo Município de Xanxerê devido a inclusão de um novo profissional disponibilizado ao Município. Assim, em se tratando do valor, observamos que os preços são padronizados para todo o Estado de Santa Catarina, proporcionalmente de acordo com cada Plano de Trabalho – PAT, profissionais e serviços disponibilizados para cada Município.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada é a contratação da empresa EPAGRI, especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e extensão rural aos agricultores, bem como a execução dos programas da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e demais programas do Governo Federal, para assim, possibilitar financiamentos, programas e orientações técnicas, para melhorar a produção conseqüentemente o movimento econômico, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021:

***“Art. 75. É dispensável a licitação: XV - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;”.***

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Trata-se da prestação de serviços de assessoria técnica especializada, portanto a quantidade é um serviço. Em relação ao tempo de execução, o período é de 12 meses, se estabeleceu com vistas ao melhor atendimento da população e desenvolvimento dos projetos anuais de agricultura e fomento.

Item	Tipo de item	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
Serviço de assistência técnica e extensão rural.	Serviço	meses	12	R\$ 100.000,00

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 100.000,00

**Valor Total:** Pelos serviços de assistência técnica e extensão rural prestados, o valor global de **R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais)** divididos em .10 parcelas, repassado no período de vigência do contrato. Conforme orçamento em anexo.

Parc.	Valor bruto	ISS a reter	IR a reter	Valor líquido	Vencimento
1 <sup>a</sup>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.02.2025
2 <sup>a</sup>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.03.2025
3 <sup>a</sup>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.04.2025
4 <sup>a</sup>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.05.2025
5 <sup>a</sup>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.06.2025
6 <sup>a</sup>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.07.2025
7 <sup>a</sup>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.08.2025

<b>8<sup>a</sup></b>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.09.2025
<b>9<sup>a</sup></b>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.10.2025
<b>10<sup>a</sup></b>	10.000,00	300,00	480,00	9.220,00	28.11.2025

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O valor a ser contratado é de R\$100.000,00 (Cem mil Reais), divididos em 10 parcelas mensais. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente objeto está contemplado no item 085 do Plano Anual de Contratações (PAC), devidamente aprovado pelos gestores responsáveis.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Através da contratação da empresa EPAGRI, o Município de Xanxerê visa obter assessoria especializada para identificar e implementar práticas de conservação adaptadas às condições locais, contribuindo para a sustentabilidade da produção agrícola. Esta parceria tem como propósito promover práticas agrícolas sustentáveis a longo prazo, preservando os recursos naturais e aumentando a resiliência das atividades agrícolas em face das mudanças climáticas.

Serão realizados projetos piloto para demonstrar a eficácia de técnicas de conservação, como terraceamento, plantio direto e sistemas agroflorestais, proporcionando aos produtores a oportunidade de visualizar os benefícios práticos dessas abordagens.

A contratação da EPAGRI permitirá ao Município de Xanxerê atingir esses objetivos, promovendo um ambiente agrícola mais sustentável, eficiente e economicamente viável, beneficiando tanto os produtores rurais quanto a sociedade em geral.

### 13. Providências a serem Adotadas

Como providências prévias, a necessidade da contratação foi levantada pela Secretaria de Agricultura.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável, não sendo possível observar impedimento ao prosseguimento da presente contratação.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RODRIGO WUSTRO**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 09/01/2025 às 08:26:06.